

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANDRÉA CECILIA DA SILVA SANTOS**, cargo de Agente de Polícia Judiciária, função de Escrivão de Polícia Judiciária, matrícula nº 27048024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 19 de novembro de 2019 a 17 de novembro de 2020, para fim de regularização funcional. **(PARECER Nº 414/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200646/2018)**.

Campo Grande, 11 de março de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 161/2020 – de 12 de março de 2020.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **NILZA PEREIRA FERREIRA**, matrícula 52909021 da função de confiança de Supervisor de Processos I, símbolo CGA-1, da Coordenadoria Geral de Perícias/CGP, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em razão de sua aposentadoria na data de 03.03.2020, publicada no Diário Oficial n.º 10.105 de 03.03.2020, **com validade a contar de 03 de março de 2020**.

Campo Grande-MS, 12 de março de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 162/2020 – de 12 de março de 2020.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019

RESOLVE:

REMOVER ex-officio o servidor **THIAGO MARTINS MENDONÇA**, Agente de Polícia Científica, matrícula 126102022, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, para a Coordenadoria-Geral de Perícias/CGP/SEJUSP/MS, com validade a contar da data da publicação. **(CI nº 303/CGP/2020)**.

Campo Grande-MS, 12 de março de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 48, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar, por necessidade do serviço, os bombeiros militares abaixo relacionados, no 2ºGBM/CBMMS (Dourados-MS), a contar de 2 de março de 2020, por terem sido designados para o serviço ativo, conforme se fez público no DOEMS n. 10.104, de 2 de março de 2020.

N.	Matrícula	Graduação/Nome
1	53208022	St BM Eduardo Izidoro da Silva
2	86368022	1º Sgt BM Paulo Rogério Figueiredo Cavalcante
3	43132022	1º Sgt BM Ademar Pedro dos Santos
4	37627022	1º Sgt BM José Oliveira Chaves Neto